

COMUNICADO AO MERCADO

PRAZO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ Nº 30.258.790/0001-70

Ref.: Postergação da data de coleta de voto a distância – Consulta Formal da Assembleia Extraordinária de Cotistas, convocada em 14 de agosto de 2025.

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administrador”)**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **PRAZO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.258.790/0001-70 (“Fundo”), vem por meio desta comunicar:

A prorrogação do prazo da Coleta de Voto a Distância por novo período adicional de 8 (oito) dias, até 09 de setembro de 2025 (terça-feira) para formalização dos votos e das procurações e 10 de setembro de 2025 (quarta-feira) para disponibilização do Termo de Apuração dos votos.

Os documentos estão disponíveis no website da Administradora: <https://qitech.com.br/> (acessar o website e clicar em “Produtos”, “DTVM”, “Fundos Administrados pela QITECH”, digitar “Prazo Fundo de Investimento Imobiliário FII” e clicar em “Documentos”), bem como no sistema Fundos.Net.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.